



DECRETO Nº 6066/2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a nova estruturação administrativa do Município, que dentre algumas alterações, nomeou a servidora Paula Uliana Biazutti Abbade para o cargo de Secretária de Obras e designou o servidor Paulo Henrique Dias Campos para o cargo de Secretário de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições do Decreto nº 5276-2020, que regulamentou a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, os dois secretários são membros natos deste colegiado;

CONSIDERANDO que dessa forma deverão ser promovidas as substituições dos servidores naquele conselho;

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro nato representante da Secretaria Municipal de Obras, o servidor Alex Sandro Simões da Cunha, pela servidora Paula Uliana Biazutti Abbade e do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor Luis Arthur Amaral Silva, pelo servidor Paulo Henrique Dias Campos, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passando, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- Célio Aguinaldo Manulli – Titular
- Wellington Luis Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Érica Rodrigues dos Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Paula Uliana Biazutti Abbade – Titular
- Joaquim Ernesto Vicentino - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Leonardo José Martins Viana - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Irineu Paulo Furtado – Titular
- Joaquim Gabriel da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Hermilo Alves

- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva Aquino – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Pedra do Sino

- Flavio Sezio da Costa – Titular
- Maria das Dores da Silva Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular - **PRESIDENTE**

- Aloísio José Montes – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula – Titular – **VICE-PRESIDENTE**

- Alessandra de Oliveira Silva Paula – Suplente

Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater

- Mahmuod Abbas Raslan – Titular
- Maria Helena Pedroso – Suplente

Art. 2º. As funções dos membros nomeados neste Decreto são consideradas como “munus publicum”, de relevantes serviços prestados à comunidade, sem remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5883-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 451/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/07/2022 A 30/07/2022

- Ailton Ramalho (21/05/2020 a 21/05/2021)

PERÍODO DE 12/07/2022 A 10/08/2022

- Salatiel Canuto Neto (01/10/2019 a 01/10/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 452/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Presciliania Josefa Vieira Amorim;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Presciliania Josefa Vieira Amorim, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 10 (dez) dias, no período de 07.07.2022 a 16.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2022.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 453/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Aparecida Lombardi, protocolado sob o número 2643, em 08.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Simone Aparecida Lombardi, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 08 (oito) dias, no período de 08.07.2022 a 15.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2022.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 454/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 2052-2013, que instituiu o Conselho Municipal de Esporte;
CONSIDERANDO a nova estruturação administrativa, que nomeou novos secretários de Assistência Social e de Saúde, sendo que ambos têm assento no conselho;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Denilson Hermes da Cunha, pelo servidor José Carlos Teixeira Junior e o membro titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor José Carlos Teixeira Junior, pelo servidor Alex Sandro Simões da Cunha no Conselho Municipal de Esporte, ficando, a partir desta data, assim constituído:

1-Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Alex Sandro Simões da Cunha
Suplente: Juliana Rosa Lima

2-Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcos Geraldo da Cruz
Suplente: José Carlos Teixeira Junior

3-Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Imaculada Vieira
Suplente: Daniela Abritta Lourenço Baêta

4-Representantes do Conselho da Criança e Adolescente

Titular: Vanessa Cristina Vale Vieira
Suplente: Sirléia de Souza Martins

5-Representantes da Câmara Municipal de Carandaí

Titular: Luciano Rodrigues Pereira
Suplente: Vanderleia Aparecida de Faria

6-Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular: Itamar Marques do Nascimento
Suplente: Laurita da Cunha Mendes Lacerda

7-Representantes do Lions Clube de Carandaí

Titular: Marcia Helena Resende Hudson
Suplente: Ademir Velho Campos

8-Representante de Entidade Esportiva

Titular: Jackson da Costa
Suplente: Valdinei Gonçalves da Cunha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 303-2022.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 071/2022

REVOGA PORTARIA 12/2021

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a revisão de seus próprios atos, quando eivados de vícios;

RESOLVE

Art. 1º -
Revogar em seu teor a Portaria 12/2021.

Art. 2º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
11 de Julho de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0102/2022 Credor: RCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 35.919.725/0001-62 Assinatura: 06/07/2022 Vigência: 05/07/2023 Processo: 000006922 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.588.720,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para recomposição e/ou reassentamento de pavimentos em pedra poliédrica, em paralelepípedos e pavimento em piso intertravado sextavado incluindo, se necessário, a recomposição de base e ou sub-base e demolição de pavimentação já existente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Licitatório nº: 024/2021 – Pregão Eletrônico nº: 020/2021
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Jose Francisco de Oliveira
CNPJ: 38.749.123/0001-00
Objeto: Fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio, prestação de locação de cilindros e aquisição de válvulas e fluxômetro para atender as necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$84.956,60 (oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Data de assinatura: 05 de julho 2022
Vigência: 31 de dezembro de 2022
Signatários: Valéria Renata Diniz (pela Contratante), e José Francisco de Oliveira (pela Contratada).

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA: 83837507653
Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA: 83837507653
CNP: 0-000-00-ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=2562766000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, OU=em branco)
CN=WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA: 83837507653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.11 16:45:19-0300
Font Reader Versão: 10.1.0